



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 122/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda ao patrolamento da estrada geral Ribeirão Máximo, com todas as vias não pavimentadas.

Justificativa: Aquela via necessita de manutenção.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 26 de junho de 2017.

Bertolino Bachmann
Vereador